

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 43/2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento *MacBook PRO 16” M4 Max*, conforme as especificações mínimas e quantitativos estabelecidos abaixo, visando atender às necessidades do projeto intitulado “2101 - Convênio 024/2024 IMA nº 2370.01.0019823/2023-06 Trip_UFLA”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS

2.1. O bem a ser fornecido deverá conter, no mínimo, a seguinte especificação:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
	MacBook PRO 16” M4 Max (128 GB RAM, 8 TB SSD) <ul style="list-style-type: none">• TELA: 16,2 polegadas, Liquid Retina XDR, mini-LED;• Resolução: 3456 x 2234 pixels;• Brilho: até 1.600 nits (HDR), 1.000 nits (sustentado);• Gama de cores: P3, com True Tone;• Taxa de atualização: ProMotion de até 120 Hz;• Processador: Apple M4 Max;• CPU: 16 núcleos (12 de desempenho + 4 de eficiência);• GPU: 40 núcleos;• Neural Engine: 16 núcleos;• Memória RAM: 128 GB de memória unificada;• Armazenamento: SSD de 8 TB NVMe integrado;• Teclado: Magic Keyboard	Unidade	02	R\$97.862,80	R\$195.725,60

<p>retroiluminado com Touch ID;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Layout: Inglês (EUA). <p><u>Portas e Conectividade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 portas Thunderbolt 5 (USB-C); • 1 porta HDMI; • 1 slot para cartão SDXC; • 1 porta MagSafe 3; • 1 entrada para fone de ouvido de 3,5 mm; • Wi-Fi 6E • Bluetooth 5.3 <p><u>Áudio e Vídeo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de som com seis alto-falantes de alta fidelidade e woofers com cancelamento de força; • Suporte a Áudio Espacial e Dolby Atmos; • Câmera FaceTime HD 1080p; • Fonte de Alimentação; • Adaptador USB-C de 140 W. <p><u>Sistema Operacional:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • macOS Sonoma ou versão mais recente disponível. • Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. <p>MARCA: APPLE MODELO: MacBook Pro 16" com chip M4 Max</p>		
---	--	--

2.2. O bem em questão deverá ser novo e entregue em sua embalagem original lacrada, garantindo sua originalidade e integridade, sendo que a embalagem deve seguir os padrões do fabricante para proteção adequada durante o transporte e armazenamento, contendo informações como material, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se aplicável), procedência e demais dados exigidos pela legislação vigente, devendo a proposta incluir também o frete, os tributos, os encargos sociais e quaisquer outras despesas aplicáveis ao preço proposto.

2.3. A empresa deverá enviar, juntamente com a proposta de preço, o catálogo do bem ofertado, assim como informar a marca, o modelo e a versão do bem.

2.4. O bem que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.5. Caso a Comissão de Seleção Pública da FUNDECC tenha alguma dúvida quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, consultar-se-á a coordenação técnica do projeto.

2.6. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

2.7. Aplica-se à aquisição do bem objeto deste Edital, as disposições do Código de Defesa do Consumidor, principalmente quanto a garantia de funcionamento, e eventual vício oculto, iniciando-se o prazo no momento em que se evidenciar o seu conhecimento. O vício oculto é aquele defeito que só se mostra depois de um certo tempo de uso do produto.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição do MacBook se faz necessária, pois Dentre as entregas previstas, destacam-se aplicativos móveis para iPhone, iPad e macOS, que serão utilizados por técnicos do IMA em atividades de campo, permitindo a coleta de dados, análise de imagens via visão computacional e integração com sistemas de gestão. Também são esperados entregáveis que envolvem modelagem 3D, análises geográficas de alta complexidade e processamento, desenvolvimento de material gráfico e visual em formatos diversos como imagens, vídeos, apresentações e vetorização.

Para garantir fluidez ao método de desenvolvimento ágil adotado no Convênio UFLA-IMA, cada uma das equipes abaixo precisam de uma unidade de equipamento próprio:

- **Equipe de Desenvolvimento:** utilizará o MacBook Pro para programar, compilar, rodar simuladores e realizar testes contínuos.
- **Equipe de Governança e Negócios:** utilizará o MacBook Pro para demonstrar protótipos e sistemas, coletar feedback de stakeholders, preparar apresentações e validar funcionalidades.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do MacBook PRO 16” M4 Max, objeto do Edital de Seleção Pública nº 43/2025, correrão por conta do convênio “2101 - Convênio 024/2024

IMA nº 2370.01.0019823/2023-06 Trip_UFLA” haja vista a previsibilidade de tal contratação em seu Plano de Aplicação de Recursos.

4.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 195.725,60 (cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), considerando a pesquisa de mercado realizada.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo máximo para entrega do bem será de até 30 (trinta) dias corridos contados do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. O bem deverá ser entregue FUNDECC, localizada no Campus Histórico da UFLA, em Lavras/MG, CEP: 37.200-900.

6. DA GARANTIA

6.1. O bem e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses sem quaisquer ônus para a FUNDECC, contados a partir da data de sua entrega.

6.2. Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada ou credenciada em Lavras e em todo território nacional.

6.3. O bem efetivamente instalado, em caso de qualquer falha de operação, deverá obrigatoriamente ser reparado em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

6.4. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do bem.

6.5. As soluções de manutenção ou suporte técnico deverão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário, com a presença de técnicos especializados.

6.6. O prazo de garantia do bem deverá constar na nota fiscal.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega do bem, mediante transferência bancária, exclusivamente em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida em

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br



consonância com a legislação aplicável e atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações técnicas ou financeiras que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O bem que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.2. A empresa deverá informar na proposta a marca, modelo e versão do bem.

8.3. A Comissão de Seleção Pública da FUNDECC poderá consultar a coordenação técnica do projeto quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência.

8.4. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Joaquim Quinteiro Uchoa
Coordenador do Projeto